

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

Art. 1º - O Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo tem por finalidade promover e desenvolver o atletismo no Estado do Ceará, proporcionando a participação e o aprimoramento dos jovens atletas, o intercâmbio técnico entre clubes e entidades participantes, bem como a identificação e convocação de atletas para representar o Estado em competições de âmbito regional e nacional. O Campeonato tem caráter eminentemente participativo e formativo, priorizando o desenvolvimento multilateral do atleta nesta fase de formação esportiva.

Art. 2º - O Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo é organizado e dirigido pela Federação Cearense de Atletismo (FCAt), observando as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e regras da World Athletics para a modalidade.

Art. 3º - Podem participar do Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo, as entidades filiadas à FCAt e à CBAt, que estejam plenamente regularizadas e atendam as normas desportivas em vigor, e convidados da FCAt, que também estejam em situação regular junto a estes órgãos.

§ Único - As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações são de responsabilidade das respectivas Entidades participantes.

Art. 4º - São condições para que o atleta participe do Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo

- Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela FCAt.
 - Categoria Sub 14, somente os atletas nascidos entre 2013 e 2014 (12 e 13 anos, em 31 de dezembro de 2026);
 - Categoria Sub 12, somente os atletas nascidos em 2015 (11 anos em 31 de dezembro de 2026), respeitada a idade mínima de 11 anos completos para registro na CBAt, nos termos da Norma 01.
- Não estar cumprindo penalidade imposta pela FCAt, CBAt, ou por suas filiadas;
- Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt ou documento de identidade.

§ 1º - Atletas convidados de outros estados terão que pagar taxa de inscrição e poderão participar como atletas EXTRAS, não havendo pontuação para estes atletas.

§ 2º - Caso uma equipe de revezamento tenha um membro na condição do parágrafo 1º, a mesma não pontuarão para a competição.

§ 3º - Os atletas participantes, na condição estabelecida neste artigo, NÃO TERÃO acesso às finais da prova.

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

§ 4º – O atleta que competir na condição do parágrafo 1º NÃO TERÁ direito à premiação e ao título referentes à posição que alcançar individualmente.

Art. 5º – O Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo será realizado no dia **28 de novembro**, na pista de atletismo da **Unifor**.

Art. 6º – Serão disputadas as seguintes provas:

Masculino Sub-14:

Corridas rasas: 60, 150, 800, 1.500 metros

Corridas com Barreiras: 80 metros.

Marcha Atlética: 2.000 metros.

Revezamentos: 5 x 60 metros.

Saltos: Distância, Altura e Vara.

Arremesso/Lançamentos: Peso (3 kg), Disco (750g), Dardo (500g) e Martelo (3kg).

Combinada: Tetratlo – 80m c/ barreiras, Peso, Distância e 800m

Feminino Sub-14:

Corridas rasas: 60, 150, 800, 1.500 metros

Corridas com Barreiras: 60 metros.

Marcha Atlética: 2.000 metros.

Revezamentos: 5 x 60 metros.

Saltos: Distância, Altura e Vara.

Arremesso/Lançamentos: Peso (3 kg), Disco (750g), Dardo (400g) e Martelo (2kg).

Combinada: Tetratlo – 60m com barreiras, Peso, Distância e 800m.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – Cada entidade pode inscrever até 05 (cinco) atletas por prova. Nos revezamentos, cada entidade poderá inscrever 01 (uma) equipe.

Art. 8º – Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e do revezamento.

Em competições da categoria Sub-12 e Sub-14, em qualquer hipótese, os atletas somente poderão participar de duas (3) provas individuais, necessariamente de grupos de prova diferentes (velocidade/barreiras/fundo e marcha/saltos/lançamentos e arremesso) ou somente da prova combinada da categoria, podendo também participar do revezamento.

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

§ Único - Em caso de desobediência a este artigo, o atleta será desclassificado do Campeonato, a sua entidade perderá todos os pontos conquistados pelo mesmo e ele deverá devolver as medalhas conquistadas.

Art. 9º - As inscrições deverão ser enviadas **até o dia 28 de novembro de 2026**, através do Gerentrack.

§ 1º - **Não haverá inscrições no dia da competição.**

§ 2º - Caso a entidade entregue as inscrições fora do prazo previsto, o Departamento de Arbitragem da FCAAt avaliará a possibilidade de colocação dos atletas nas séries e provas; caso seja aceita alguma participação, os atletas competirão como EXTRAS, da mesma forma do Art. 4º, § 1º, e a entidade não participará do Campeonato, nem receberá os pontos pela participação dos atletas.

Art. 10º - Por ocasião das inscrições, a FCAAt entende que os atletas inscritos se encontram em condições físicas e de saúde para participar da competição, ficando essa responsabilidade, antes, durante e após a competição, por conta de cada entidade.

Art. 11º - Não será cobrada taxa de inscrições das entidades e atletas federados com seu registro em dia com a CBAAt.

Art. 12º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$30,00 (Trinta reais), de atletas registrados por outras Federações, e de US\$20,00 (Vinte Dólares) para atletas estrangeiros ou federados a entidades estrangeiras.

§ Único - Em conformidade com a Norma 09 da CBAAt, é obrigatória a apresentação, antes da participação, de autorização específica emitida pela Federação Nacional de Atletismo do país de origem do atleta estrangeiro, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas naquela Norma.

Art. 13º - A Arbitragem poderá solicitar aos atletas a confirmação de sua identidade e idade em qualquer momento da competição, mediante apresentação de Carteira da CBAAt ou documento oficial com foto.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º - O Congresso Técnico será realizado dia **27 de novembro de 2026, às 20 horas** (horário de Brasília), em plataforma virtual a ser definida.

JÚRI DE APELAÇÃO

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026**REGULAMENTO DO CAMPEONATO**

Art. 15º - O Júri de apelação será composto por 3 ou 5 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

§ 1º - As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§ 2º - As sanções aplicadas pelo Júri de Apelação não impedem um novo julgamento pela Justiça Desportiva ou sanção na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

PONTUAÇÃO

Art. 16º - A premiação do Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo será realizada de forma individual e coletiva, contemplando os atletas classificados nas provas e a classificação geral dos clubes participantes.

Art. 17º - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova receberão medalhas alusivas às respectivas colocações.

Art. 18º - A classificação geral dos clubes será definida pela soma dos pontos obtidos pelos seus atletas nas provas individuais e de revezamento, conforme a tabela abaixo:

Colocação	Pontos
1º lugar	13
2º lugar	08
3º lugar	06
4º lugar	05
5º lugar	04
6º lugar	03
7º lugar	02
8º lugar	01

§ 1º - Para efeito da classificação geral dos clubes, serão considerados os pontos obtidos pelos atletas regularmente inscritos e representando suas respectivas entidades.

§ 2º - Nos revezamentos e nas provas combinadas, a pontuação será

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

computada em dobro.

§ 3º – Em caso de empate na classificação geral dos clubes, serão utilizados, sucessivamente, como critérios de desempate: o maior número de medalhas de 1º lugar, seguido pelo maior número de medalhas de 2º lugar e, posteriormente, pelo maior número de medalhas de 3º lugar.

Art. 19º – O clube que obtiver a maior pontuação na classificação geral será declarado **Campeão Geral** do Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo, fazendo jus ao respectivo troféu, cabendo ao segundo e terceiro colocados os troféus de **Vice-Campeão Geral** e **3º Lugar Geral**, respectivamente.

Art. 20º – O clube que obtiver a maior pontuação na classificação geral será declarado **Campeão Masculino** do Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo, fazendo jus ao respectivo troféu, cabendo ao segundo e terceiro colocados os troféus de **Vice-Campeão Masculino** e **3º Lugar Masculino**, respectivamente.

Art. 21º – O clube que obtiver a maior pontuação na classificação geral será declarado **Campeão Feminino** do Campeonato Cearense Sub-14 de Atletismo, fazendo jus ao respectivo troféu, cabendo ao segundo e terceiro colocados os troféus de **Vice-Campeão Feminino** e **3º Lugar Feminino**, respectivamente.

Art. 22º – A escolha dos **Atletas Destques**, nos naipes Masculino e Feminino, será realizada pelo Júri de Apelação, mediante votação, considerando o desempenho apresentado durante a competição.

Art. 23º – Os atletas escolhidos como **Atletas Destques**, nos naipes Masculino e Feminino, farão jus a troféus alusivos à premiação.

ARBITRAGEM

Art. 24º – A arbitragem da Competição é realizada por árbitros devidamente qualificados, registrados na CBAat ou na World Athletics e auxiliares, de conformidade com o que dispõe as Normas específicas.

Art. 25º – Cabe ainda à Arbitragem dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas.

Art. 26º – Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da Competição.

UNIFORMES, NÚMEROS E CALÇADOS

Art. 27º – Os atletas deverão utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de sua respectiva entidade em todas as provas, sob pena de impedimento de participação.

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

Art. 28º - Os atletas das equipes de revezamentos deverão estar com as camisetas iguais, conforme o uniforme oficial da entidade.

Art. 29º - Todos os atletas receberão número(s) de identificação, que deverão ser utilizados de forma visível no peito e/ou nas costas, conforme orientação da arbitragem, não podendo ser dobrados, cortados ou alterados.

Art. 30º - Os calçados utilizados pelos atletas devem atender às especificações técnicas estabelecidas no Regulamento sobre Calçados Esportivos da World Athletics, sendo de responsabilidade do atleta e de sua entidade a utilização de calçados em conformidade com essas regras.

Art. 31º - Os participantes devem realizar a sua confirmação de participação nas provas.

§ Único - O atleta classificado para uma final, também deverá confirmar sua participação.

Art. 32º - Para adentrar a pista, o atleta poderá ser solicitado a apresentar um documento oficial com foto.

§ Único - Serão considerados documentos oficiais: Carteira de Identidade e Carteira de Atleta expedida pela CBA.

PROTESTOS

Art. 33º - Conforme as regras internacionais, os protestos deverão ser encaminhados primeiramente ao árbitro-chefe da prova, em primeira instância; não havendo concordância com a decisão deste, o protesto deverá ser feito por escrito ao Diretor Geral da competição, até 30 minutos depois da divulgação do resultado oficial, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos.

Art. 34º - Ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal de Justiça Desportiva da CBA, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

§ Único - Se o caso não puder ser resolvido antes da Competição, o atleta poderá participar "sob protesto" devendo o assunto ser decidido posteriormente pela FCA.

USO DE IMAGEM E SOM

Art. 35º - Ao se inscrever no Campeonato, o atleta, por meio de seu responsável legal, por se tratar de atleta menor de idade, autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz captadas durante o evento, para fins de

CAMPEONATO CEARENSE SUB-14 DE ATLETISMO 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

divulgação, transmissão e promoção institucional pela FCAAt e seus parceiros, em qualquer meio de comunicação.

§ Único - O tratamento dos dados pessoais dos atletas observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

HIDRATAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 36º - A organização disponibilizará pontos de hidratação aos atletas na câmara de chamada e nas demais áreas de competição, sendo a hidratação fora desses locais de responsabilidade das respectivas entidades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - A FCAAt divulgará aos órgãos de comunicação pautas referentes à realização e dos resultados do Campeonato, no sentido de que seja dada divulgação das competições.

Art. 38º - A FCAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referentes à realização dos Campeonatos da Federação.

§ Único - A filmagem, transmissão pela televisão ou vídeo-tape, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa dos Campeonatos dependem de autorização da FCAAt.

Art. 39º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela

Diretoria da FCAAt.

Departamento Técnico FCAAt